

Fazenda a 1360 como participei a Vm.^{com} em Carta de 7 de Dezembro do anno proximo passado. Desta sorte accomodando-me com as circumstancias do local determino que Vm.^{com} não embarcem no seu districto a venda deste genero a quem se quizer n'ella occupar, ou seja pelo miudo, ou pelo grosso, devendo taõ som.^o ter o maior cuidado em que os vendedores nem falcifiquem as medidas, nem alterem o preço alem daquella taxa que Vm.^{com} estabeleceraõ, ou estabelecerem calculada sobre o custo do Sal nos Portos da Marinha desta Capitania e mais desp.^{as} de Condução na forma que me foi por Vm.^{com} participada, O que Vm.^{com} assim cumpriraõ emquanto alguma nova circumstancia relativa ao bem dos Povos e do Estado me não obrigar a tomar a este respeito outras providencias. D.^a g.^a a VM.^{com} S.^m Paulo 7 de Janeiro de 1802 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendça = Snr.^{com} Juiz Prez.^o e mais Off.^{es} da Camara da V.^a de Lorena. //:

Do m.^{mo} theor e com a mesma data foraõ outras para as Villas de Goarat.^a, de Cunha, de S. Luis, de Pindamihungaba, e Taubate. //:

**Carta de Ordens, com que seguio
em delig.^a do Real Serviço p.^a a
Capital de Mato Grosso o Sarg.^{to}
Mor Comd.^e da Legião Thomas
da Costa Correa Rebello Silva.**

Por concorrerem na pessoa de vm.^{com} todos os Conhecimentos, e mais circumstancias, q̃. o habilitaõ p.^a ser aplicado ao importante objecto das Demarcaçoens de Lmites entre estes Dominios de Portugal, e os d'Espanha, o escolho com preferencia a outro qualquer Official p.^a o encarregar da prezente Commissão, a qual tem por objecto; 1.^o Levar com a maior segurança as Cartas de Serviço, q̃. com esta ha de receber na Secretaria do Governo, p.^a serem entregues por vm.^{com} na propria maõ do Snr. General de Mato Grosso; 2.^o Tomar todos os Conhecimentos, q̃. lhe forem possiveis sobre os lugares, por onde deve passar a Divizaõ dos nossos Lmites, a vista do Mappa daquella Capitania feito pelo Ten.^o Coronel Ricardo Francisco de Almeida Serra, informando-se particularissimamente da verdadeira Situaçaõ local, em q̃. os Hespanhoes tem feito os seus Estabelecimentos assima da fõz do Rio Ypanê Guaçu; E como Eu tenho pedido huma Copia deste Mappa ao Snr. Gen.^{al} daquella Cap.^{nia}, deverá vm.^{com} lembrar ao mesmo Snr. a m.^a requiziçaõ, e trazer consigo a dita Copia, depois de se iñstruir com o memo Ten.^o Cor.^{al} sobre tudo o q̃ no referido Mappa houver de notavel, ou seja a respeito dos mencionados Estabelecimentos dos Hespanhoes feitos em Territorio alheio, ou seja sobre qualquer outro objecto, q̃. mereça ser particularmente attendido, e contemplado; e se a estes conhecimentos poder reunir alguñs dos que a



longa experiencia, e viagens do Sertão do Ten.^o Cor.^{al} Candido Xavier de Almeida e Souza lhe houverem Sugerido, terá vm.^{co} mais que merecer, e Eu que louvar a sua pessoa: 3.^o Dar algumas Licções d'Artilharia practica na mesma Capitania de forma, q̃. deixe algum Official em estado de as continuar, e desta Sorte não padeça a total falta d'Artilheiros Practicos, q̃. tantas vezes tem lastimado o Sñ. Gen.^{al} della, no q̃. não gastará mais de dois mezes, devendo voltar com a maior brevidade por ser necessr.^o nesta Cap.^{nia} Tendo vm.^{co} conseguido taõ importantes fins se deverá recolher immediatamente pelo Caminho, ou de Terra, ou dos Rios, q̃. lhe parecer melhor se assim lhe for permittido pelo mesmo Sñ. General. D.^a g.^a a vm.^{co} S. Paulo 23 de Agosto de 1802 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoza = Sñ. Sarg.^{to} Mor Thomas da Costa Correa Rebello e Silva. //:

P.^a o Cor.^{al} Manoel Mexia Leite

Tendo mandado proceder aos necessarios exames na conformidade das Reaes Ordens, para se tomar conhecimento por meio delles das praças Suppostas, q̃. houveraõ no Regim.^{to} do do Commando de V. S.^a, e mais circunſtancias relativas a este acontecimento, hé necessario p.^a poder informar plenamente a S. A. R. q̃. V. S.^a me responda circunſtanciada, e individualmente a cada hũ dos artigos Seg.^{tes}

1.^o

Se hé certo que nos Prets do Regimento de Infantr.^a do seu Commando alguma ves se incluiraõ as praças dos Soldados, q̃. andavaõ Licenciados, e aos quaes se davaõ as referidas Licenças com a condiçãõ de apparecerem nas Mostras, só p.^a o fim de serem incluídos nos Prets, e vencerem Soldos?

2.^o

Se V. S.^a era o Chefe em cujo Com̃mando se pós em practiva semelhante abuzo?

3.^o

Se o fazia por sua propria Vontade, ou de Ordem Superior?

4.^o

Se sendo de Ordem Superior, esta foi dada a V. S.^a por escripto, ou de palavra?

5.^o

Se sendo esta Ordem contraria ás de S. A. R. V. S.^a representou ao General, q̃. a deo, q̃. ella encontrava as Leys do mesmo